



## DESIGUALDADE SOCIAL NO BRASIL: ESTADO DE COISA INCONSTITUCIONAL

Ana Júlia Jorge TASSINARI<sup>1</sup>  
Aimar Marcus Vanalli NETO<sup>2</sup>

**RESUMO:** O presente artigo tem como objetivo analisar a sociedade brasileira atual sob a égide do marxismo e principalmente o problema social da pobreza atrelado a desigualdade e a mobilidade de classes, juntamente com a temática econômica do agronegócio e bem como o artigo terceiro da Constituição Federal, enasejando questionar o atual estado de coisa inconstitucional que vive o país, demonstrando através de dados concretos e pesquisas como o abismo social se alastra a cada dia.

**Palavras-chave:** Pobreza. Estado. Mobilidade. Sociedade. Desigualdade

### 1 INTRODUÇÃO

É de saber social a herança estritamente colonial e escravocrata do Brasil, ambos os acontecimentos são fonte fundante da pobreza que alastra até os presentes dias o país, desde os tempos da extração do pau-brasil, em meados de 1502, do escambo com os povos originários, a escravização deles, e posteriormente seu abandono, sendo trocados pela mão de obra escrava africana, que participou do ciclo do ouro (1608 – 1681), e após a abolição da escravatura no dia 13 de maio de 1888, foram jogados como verdadeiros animais a margem da sociedade, sendo privados do mínimo sinal de dignidade, gerando assim uma grande mazela social que se perpetua até os presentes dias. Essas pessoas que deixaram de ter sua liberdade cerceada se viram literalmente sem ter pra onde ir, e pela existência de um Estado racista, que não os enxergava tão pouco como cidadãos, não houve a promoção de políticas públicas para a inserção social desses indivíduos, não é a toa maior parte das pessoas que vivem em extrema pobreza são negras. Com o êxodo rural, que atraiu muitos camponeses para a produção de açúcar e após a

---

<sup>1</sup> Discente do 2º ano do curso de Direito do Centro Universitário Antonio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente. e-mail@[anatassinari@toledoprudente.edu.br](mailto:anatassinari@toledoprudente.edu.br)

<sup>2</sup> Discente do 3º ano do curso de Direito do Centro Universitário Antonio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente. e-mail @[aimarneto@toledoprudente.edu.br](mailto:aimarneto@toledoprudente.edu.br)

mineração, no século XVIII (continuando no século XIX) com o ciclo do café, o ciclo da borracha, e na década de 1950 com a industrialização, obteve-se um aumento gradativo de pessoas nas cidades, que não tinham infraestrutura para comportar tamanho contingente, acentuando assim o fenômeno da pobreza. É perceptível que o problema da desigualdade no Brasil é histórico-social e geralmente ignorado pelos governos, aqui a pobreza tem cor e endereço

Existiram alguns avanços nesse quesito, por exemplo com o governo Lula, seus programas de transferência de renda e o "Fome Zero" que reduziu a taxa de desnutrição no Brasil de 10,7% a menos de 5%, todavia com o advento da crise econômica de 2014 o cenário da pobreza tomou um novo rumo no país, o aumento extremo, o que não difere do cenário atual do país, muito pelo contrário, é um resultado paralelo e até maior, por conta da pandemia de Covid-19 e das políticas públicas controversas adotadas pelo atual governo. É interessante salientar que o Brasil é um país essencialmente agrícola, tendo sua economia fundamentada na agropecuária, sendo um dos maiores exportadores de soja, carne de frango e o suco de laranja, além de ser o líder no ranking mundial de cultivo de cana-de-açúcar, contudo esse poder econômico todo é concentrado na mão de pouquíssimas pessoas, o que é um problema muito grave, pois justamente esse acúmulo de renda que gera mais e mais pobreza na sociedade.

Desse modo, a produção do pauperismo está incluída na produção da superpopulação relativa, assim como sua necessidade; ambos constituem a condição de existência da produção capitalista e do próprio desenvolvimento da riqueza. Nesse sentido, essa condição de existência é determinante, dado que a miséria só existe porque está alicerçada nela. Daí o caráter antagônico dessa relação, gerando acumulação da miséria num lado, e no outro, a acumulação do capital. (PIMENTEL, 2012, p. 156).

Para a tradição marxista, da qual guiará o presente trabalho, a riqueza é uma categoria fundamental para a análise da pobreza, pois segundo essa ótica a concentração desta gera a exploração que é chave mestra do pauperismo, como afirma Edlene Pimentel.

## **2 DESENVOLVIMENTO**

Sob o aspecto de Marx, observa-se que a origem da desigualdade estava na relação desigual de forças, onde a burguesia (mais forte) dona dos meios

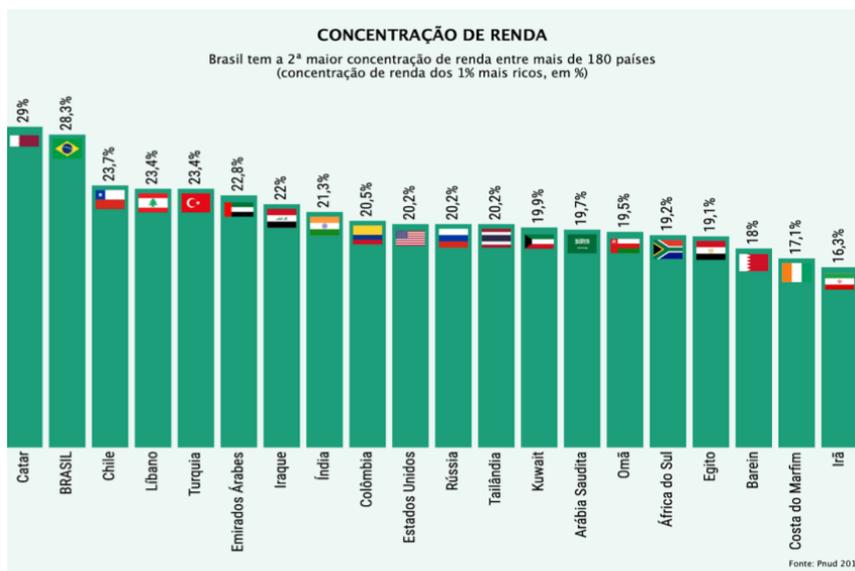
de produção, explorava o trabalho do proletariado, classe social mais fraca e dona apenas de sua força de trabalho, expropriada pela classe dominante, esta é a diferença existente entre as camadas sociais que leva em conta fatores socioeconômicos, culturais e pedagógicos, é o abismo social que existe entre os diversos mundos interpessoais. Para se medir a desigualdade social, existem diversos índices e fatores, dentre eles o Coeficiente de Gini que segundo o Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) foi criado para medir o grau de concentração de renda em determinado grupo, ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos, indo de zero a um, quanto mais próximo do um, maior a concentração de renda na mão de poucos, existe também o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) que contempla três pilares, sendo eles saúde, educação e renda, é uma medida média das conquistas de desenvolvimento humano básico em um país. Temos também o Índice de Desenvolvimento Humano Ajustado à Desigualdade (IDHAD), que segundo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) :

[...] leva em consideração a desigualdade em todas as três dimensões do IDH “descontando” o valor médio de cada dimensão de acordo com seu nível de desigualdade [...] A “perda” no desenvolvimento humano potencial devido à desigualdade é dada pela diferença entre o IDH e o IDHAD e pode ser expressa por um percentual. (PNUD, site, acesso em 17/10/2021).

Tem-se ainda o IPM (Índice de Pobreza Multidimensional) é um indicador complementar de acompanhamento do desenvolvimento humano e tem como objetivo acompanhar a pobreza que vai além da pobreza de renda, medida pelo percentual da população que vive abaixo da linha da pobreza, US\$1,25 por dia, e por fim o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é uma medida composta de indicadores de três dimensões do desenvolvimento humano: longevidade, educação e renda, variando de 0 a 1, quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano.

De acordo com relatório divulgado no dia 15/12/2020 pelo Pnud, da Organização das Nações Unidas, o Brasil perdeu cinco posições no ranking mundial do (IDH) e passando do 79º para o 84º lugar entre 189 países, indo de 0,762, em 2018, para 0,765, em 2019, mesmo que essa faixa seja considerada alta significa um grande retrocesso para o país, que apresenta um número preocupante no ranking ficando atrás até mesmo da Colômbia que passa por uma grave crise

humanitária. A publicação Síntese de Indicadores Sociais, divulgada pelo IBGE em 2020, trouxe estimativas do Banco Mundial com base no índice de Gini, que no Brasil é 0,539, e segundo o Ranking da Desigualdade, publicado pelo Pnud em 2019, o Brasil está enquadrado entre os dez países mais desiguais do mundo, sendo o único latino-americano na lista onde figuram os africanos.



Fonte: Ranking das desigualdades - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2021/03/record-ista-em-desigualdade-pais-estuda-alternativas-para-ajudar-os-mais->

## DISTRIBUIÇÃO DA RENDA NO BRASIL

1% mais rico detém mais do que o dobro da renda dos  
40% mais pobres

● Pessoas ● Riqueza

### Mais ricos



### Mais pobres



0% 10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%

Fonte: IBGE

Fonte: Relatório da Organização das Nações Unidas 2019 - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível: em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2021/03/recordista-em-desigualdade-pais-estuda-alternativas-para-ajudar-os-mais-pobres>.

Visto que o Brasil é um dos recordistas da concentração de renda, ou seja, aqui muitos vivem com pouco dinheiro e poucos com muito dinheiro, o Relatório da Organização das Nações Unidas (ONU) divulgado no final de 2019, demonstrou que o 1% da população mais rica detinha 28,3% da renda do país.

As informações acima confirmam de forma precisa o que Karl Marx já enseja sobre a fonte de toda desigualdade e pobreza, provinda da má distribuição de renda, onde esta se encontra monopolizada na mão dos grandes donos de empresas e dos latifundiários, que particularmente através de suas produções agrícolas dominam toda a economia do Brasil, porém o que não se destaca é que a força de trabalho dos que são detentores dos meios de produção é nula, pois quem realmente produz o que tanto se exporta são os trabalhadores (proletariado), que não tem retorno de nem 1% daquilo que fica concentrado na mão dos possuidores dos meios de produção e apenas vendem sua força de trabalho para sobreviverem com o mínimo e muitas vezes sem dignidade:

No modo de produção capitalista a pobreza (pauperização absoluta ou relativa) é o resultado da acumulação privada do capital, mediante a exploração (da mais-valia), na relação entre capital e trabalho, entre os

donos dos meios de produção e os donos de mera força de trabalho, exploradores e explorados, produtores diretos da riqueza e usurpadores do trabalho alheio. (MARX apud MONTAÑO, 2012, p. 279).

Em 2015, 3,8% da população brasileira, ou aproximadamente 7,7 milhões de pessoas, encontravam-se em condições de pobreza multidimensional segundo o relatório do PNUD e da Oxford Poverty and Human Development Initiative (OPHI), o Índice de Pobreza Multidimensional Global 2019 (IPM), e de acordo com o resultado o IPM do Brasil é de 0,016, o mesmo da China. À frente do Brasil, na América Latina, estão Trinidad e Tobago (0,002), Santa Lúcia (0,007), Guiana (0,014) e República Dominicana (0,015). Segundo a pesquisa, a dimensão que mais contribui para a pobreza no Brasil é a saúde, que tem 49,8% de participação no índice, em detrimento dos padrões de vida (27,3%) e da educação (22,9%). Entre os indicadores, os que mais contribuem para o resultado no IPM, ou seja, onde os brasileiros sofrem porcentagem mais elevada de privação, são mortalidade infantil (49,8%), seguida de anos de escolaridade (19,8%) e saneamento (11,9%).

Segundo a World Without Poverty (Mundo Sem Pobreza), a pobreza é definida como "pobre seria todo aquele cujo nível de renda ou consumo per capita de sua família ou domicílio ficasse abaixo do mínimo essencial para suprir necessidades humanas básicas. Esse mínimo é, usualmente, chamado "linha de pobreza"." sendo pertencentes da linha da pobreza ou extrema pobreza, de acordo com definição do Banco Mundial, pessoas com renda inferior a US \$1,90 por dia ou \$140 por mês.

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad) de 2016 e 2017 o percentual de vulneráveis à pobreza (proporção dos indivíduos com renda domiciliar per capita igual ou inferior a R\$ 255,00 mensais, em valores de agosto de 2010), de pobres (proporção dos indivíduos com renda domiciliar per capita igual ou inferior a R\$ 140,00 mensais, em valores de agosto de 2010) e de extremamente pobres aumentou entre 2016 e 2017, os primeiros que antes eram 24,47% cresceram 0,51, os segundos foram de 11,15% para 11,65%, e os terceiros de 5,15% para 5,97%, nota-se que os que mais aumentaram foram os extremamente pobres, sendo que a Unidade Federal com o maior percentual de extremamente pobres era o Maranhão (15,62%), situado na região Nordeste.

Em janeiro de 2021, 12,8% dos brasileiros passaram a viver com menos de R\$246 ao mês (oito reais e vinte centavos ao dia), ou seja, em estado de

extrema pobreza, quase 27 milhões de pessoas estão nessa condição desde o início do ano, é o que demonstra uma pesquisa da FGV social, a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua e Covid-19 (Pnads) e enaltece a ideia de que o Brasil é um país estritamente desigual e pobre, o que claramente foi agravado pela pandemia mas já vem de uma herança social própria.

Já o IDHM brasileiro é de 0,778, sendo considerado alto, porém de acordo com relatório de Desenvolvimento Humano nas Macrorregiões Brasileiras de autoria da Pnud, Ipea, e FJP (Fundação João Pinheiros) de 2016, demonstrou que as realidades dessas são muito distintas, sendo encontrado abismos sociais entre essas regiões, a Norte e Nordeste, as sabidamente mais afetadas pela desigualdade social no país, possuem um IDHM de 0,667 e 0,663 respectivamente se encaixando nas faixas médias, ou seja, o índice de desenvolvimento humano nessas regiões é mediano, por outro lado, na região Sudeste, considerada a mais desenvolvida do país, encontramos um IDHM de 0,776. Em relação ao Brasil, que possui longevidade de 0,816, a região Norte tem 0,796, a Nordeste 0,782 e a Sudeste 0,845, já na questão de renda, o Brasil fica com 0,739, o Norte com 0,670, o Nordeste 0,656 e o Sudeste 0,773. Por fim no quesito educação, o país fica com 0,637, o Norte com 0,557, o Nordeste 0,569 e o Sudeste com 0,688, nota-se que essa última região tem a média educacional maior que nacional, e também é interessante salientar que a média educacional mais baixa encontrada entre as três regiões analisadas é na Nordeste no estado do Alagoas, com 0,520. Falando ainda do nordeste, observa-se que a Unidade Federal com o maior percentual de extremamente pobres entre 2016 e 2017 (segundo o Pnad Contínua) era no Maranhão (15,62%), situado na mesma região.

## **2.1 Da Estratificação**

A estratificação social é divisão dos indivíduos que compõem a sociedade em camadas hierarquicamente superpostas, essa varia dentro dos papéis que os eles desempenham dentro da comunidade, e está diretamente ligada à noção de classe, que provém de um conceito de Karl Marx, como explica o sociólogo Anthony Giddens

Posição econômica relativa de grandes grupos sociais, definida em relação à ocupação, posse de propriedades e riqueza ou escolhas de estilo de vida. [...] Para Marx, define-se classe como um grupo de pessoas que possuem uma relação comum com os meios de produção – sem delongas, ou são proprietários ou não proprietários – e os sistemas de classe, portanto, abrangem a maior parte da história humana. Já nas sociedades capitalistas, fábricas, escritórios, equipamentos e o capital necessário para comprá-los se tornaram mais importantes do que a terra. As duas principais classes hoje são as de quem [144] possui os novos meios de produção – os capitalistas – e os que ganham a vida vendendo o potencial de trabalho para aqueles – a classe trabalhadora ou o proletariado. (GIDDENS, 2014, p. 143 e 144)

Dessa forma, a luta de classes dentro de uma sociedade capitalista, é determinada por estes dois grupos, porque possuem interesses antagônicos, e está diretamente ligada a reprodução de pobreza iminente no país. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística classifica as classes sociais de acordo com o poder econômico de cada indivíduo, portanto, Classe A (acima de 20 salários mínimos), Classe B (de 10 a 20 salários mínimos), Classe C (de 4 a 10 salários mínimos), Classe D (de 2 a 4 salários mínimos), Classe E (recebe até 2 salários mínimos); dentro desses tópicos existe ainda uma subdivisão, que aqui não iremos ressaltar, e sim usar como base a classe E e os que vivem abaixo dela. Ainda falando de estratificação podemos dividir a sociedade em cor: pretos, brancos e pardos, e este aspecto também está diretamente ligado às condições de vida precárias que as pessoas levam nos dias atuais, justamente por conta da herança escravagista do Brasil, que infelizmente reflete incisivamente na sociedade presente. Para comprovar a fala anterior, a Síntese de Indicadores Sociais de 2019, feita pelo IBGE, apontou que brancos ganham em média 69,3% mais do que pretos e pardos pela hora trabalhada, ou seja, mais da metade do que um preto ou pardo recebe, sendo que aqueles trabalhos braçais e de certa forma mais precários e que são atividades que possuíam rendimentos inferiores à média, como na agropecuária, serviços domésticos e construção, pretos e pardos são maioria com 62,7% e 66,6% respectivamente. Ainda, a população ocupada branca recebia rendimento-hora superior à população preta ou parda para qualquer nível de instrução, sendo a diferença maior (44,6%) no nível superior completo, R\$ 33,90 contra R\$ 23,50, uma realidade absurdamente desigual. Na mesma pesquisa, analisando a tabela "Pessoas por classes de rendimento domiciliar per capita, segundo características selecionadas de domicílios e pessoas, total, incidência e distribuição percentual", percebe-se a brusca diferença no rendimento domiciliar de U\$1,9 (atualmente R\$10,45), a incidência da distribuição percentual de pretos e

pardos foi de 76,7%, já a de brancos 22,3%, portanto claramente existem muito mais pretos e pardos vivendo em extrema pobreza (abaixo da classe E) do que brancos, que são a minoria nesse quesito. Na mesma tabela é possível identificar uma desigualdade de gênero no quesito acima apresentado, mulheres tinham a distribuição percentual de 52,3% enquanto homens 47,7%, aprofundando, mulheres pretas e pardas eram 40%, homens pretos e pardos 37%, enquanto mulheres brancas 12% e homens brancos 10%. Nota-se claramente que mulheres em geral vivência abundantemente a pobreza, porém em sua maioria elas são pretas e pardas, e no que tange a extrema pobreza somatizam 39,8% de todos que estão nessa condição, sendo importante relatar que o arranjo domiciliar formado por mulheres pretas ou pardas era sem um cônjuge e com presença de filhos menores de 14 anos, e concentrou a maior índice de pobreza, 24% dos moradores desses tinham rendimento domiciliar per capita inferior a US\$ 1,90 e 62,4% inferior a US\$ 5,50.

Outro quesito a se tratar na estratificação é a educação, ainda na mesma síntese, retratou-se que seis em cada dez estudantes da rede pública de ensino médio são pretos ou pardos, entre os estudantes da rede pública de ensino médio, essa proporção é 63,9%, já na rede particular, eram 35,7%, e ainda que mais de 50% dos alunos do ensino superior estavam nas faixas de maior rendimento (ou seja, brancos como já foi analisado), o que confirma que o poder aquisitivo desse grupo (pretos e pardos) é abusivamente menor revelando a desigualdade estratificante brasileira.

Partindo para um conceito de microrregiões, segundo o relatório de Desenvolvimento Humano nas Macrorregiões Brasileiras de autoria da Pnud, Ipea, e FJP (Fundação João Pinheiros) de 2016, demonstrou que as realidades dessas são muito distintas, sendo encontrado abismos sociais entre elas, a Norte e Nordeste, as sabidamente mais afetadas pela desigualdade social no país, possuem um IDHM de 0,667 e 0,663 respectivamente se encaixando nas faixas médias, ou seja, o índice de desenvolvimento humano nessas regiões é mediano, por outro lado, na região Sudeste, considerada a mais desenvolvida do país, encontramos um IDHM de 0,776. Em relação ao Brasil, que possui longevidade de 0,816, a região Norte tem 0,796, a Nordeste 0,782 e a Sudeste 0,845, já na questão de renda, o Brasil fica com 0,739, o Norte com 0,670, o Nordeste 0,656 e o Sudeste 0,773. Por fim no quesito educação, o país fica com 0,637, o Norte com 0,557, o Nordeste 0,569 e o

Sudeste com 0,688, nota-se que essa última região tem a média educacional maior que nacional. Também é interessante salientar que a média educacional mais baixa encontrada entre as três regiões analisadas é na Nordeste no estado do Alagoas, com 0,520. Falando ainda do Nordeste, observa-se que a Unidade Federal com o maior percentual de extremamente pobres entre 2016 e 2017 (segundo o Pnad Contínua) era no Maranhão (15,62%), situado na mesma região. Voltando para as Síntese de Indicadores Sociais, demonstrou-se que no Nordeste, 1/4 dos jovens não estudavam nem estavam ocupados, já nos estados da Região Sul apresentaram percentuais de jovens sem trabalho e sem ocupação mais próximos aos de países desenvolvidos, em especial nas capitais, 40,5% dos jovens estavam ocupados, enquanto a média nacional era 49,8%.

### **2.1.1 Da mobilidade social**

A mobilidade social é, segundo a definição de Anthony Giddens em seu livro *Conceitos Essenciais da Sociologia* (2014, p.158) "Movimento de indivíduos ou grupos entre posições socioeconômicas, ascendente ou descendente, em uma hierarquia formada por sistemas de estratificação, particularmente sistemas de classe social.", ou seja, é a possibilidade de expansão ou contração que os indivíduos têm dentro das classes sociais estamentos dentro da realidade de uma localidade. No Brasil essa perspectiva de mobilidade é muito mais descendente do que ascendente, como expõe uma pesquisa realizada pelo Instituto Locomotiva que aponta que a pandemia de Covid-19 diminuiu o tamanho da classe média (portanto classe B e C) ao menor patamar em mais de 10 anos em relação ao total da população, caindo de um percentual de 51% em 2020, para 47% em 2021, lembrando que esta corresponde pela maior parcela da população do mercado brasileiro, portanto aqueles que mais são ativos na aquisição de produtos. A mesma pesquisa apontou que seis em cada 10 pertencentes dessa classe afirmaram que suas rendas diminuíram, e ainda que 19% destas famílias estão sobrevivendo com metade ou menos da metade da sua renda de antes da pandemia e que no último ano 58% da classe média recorrem a bicos, vender algum imóvel ou abrir um negócio extra para sobreviver tendo inclusive uma grande queda na contratação de serviço por parte desses indivíduos, como plano de saúde, aqueles que tinham filhos que estudavam em escola particular transferiram para a pública e assim por

diante. Realidade essa apresentada que comprova que no Brasil atual, a mobilidade social ascendente se torna extremamente difícil, pois além da situação da pandemia há uma desestabilização tremenda da economia por conta de ações absurdas das quais o governo federal se valeu desde o começo do mandato atual, pois é de saber público que todos os atos dos governantes influenciam nos investimentos externos no país, podendo espantá-los e assim tendo impacto geral na economia interna.

A inflação é o nome dado ao aumento dos preços de produtos e serviços, ela é calculada pelos índices de preços, comumente chamados de índices de inflação, dentro disso temos o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) que abrange as famílias com rendimentos de 1 a 5 salários mínimos, e o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) que aponta a variação do custo de vida médio de famílias com renda mensal de 1 e 40 salários mínimos, ambos divulgados pelo IBGE mensalmente, aqui se dará ênfase ao INPC visto que o grupo analisado pelo indicador é centro da presente pesquisa, sendo mais sensíveis às variações de preço, pois tendem a gastar todo o seu rendimento em itens básicos, como alimentação, medicamentos, transporte. O INPC de agosto de 2021 foi de 0,88%, um valor considerado alto, porém o de setembro superou chegando a 1,20%, considerado o mais alto desde dezembro de 2020 (1,46%), dos elementos que mais variaram estes foram os alimentos e bebidas (0,94%), habitação (2,83%) e transporte (1,40%), valendo ressaltar que o INPC superou o IPCA (1,16%) no mesmo mês. O indicador de comércio que analisa a variação do índice de volume de vendas do comércio varejista que é calculada pela PMC (Pesquisa Mensal do Comércio), em julho de 2021 era 2,7%, já em agosto passou para -3,1%, queda essa que significa uma grande diminuição no aquisitivo da população, já que esta não tem condições sequer para comprar alimentos, uma vez que estes são os que mais sofrem com a inflação como já foi apresentado acima.

Enquanto isso, os indicadores agropecuários não param de crescer, por exemplo o leite que em 2019 foi-se produzido 34.918.653 de litros, e em 2020 35.445.059, um aumento de 526.406, já a soja, que é o produto mais exportado pelo Brasil portanto aquele que traz mais rentabilidade para os latifundiários literalmente explodiu, indo de R\$125.270.163 em 2019, para R\$169.100.228 em 2020, dado que em 2020, segundo o Portal da Indústria, as exportações brasileiras atingiram US\$ 209,921 bilhões, portanto a maioria do que se produz não fica no país e sim vai para o exterior, o que resulta diretamente no enriquecimento daqueles que detêm o

monopólio dessa produção (classe A e extremamente ricos), concentrando cada vez mais renda em suas mãos.

Outro fato que comprova que a mobilidade social no país é estritamente descendente é o IDHM Região Nordeste e Norte ser baixíssimo em relação a Região Sudeste, que é justamente a macrorregião com o maior índice de renda, superando até mesmo o índice do país. Tudo isso significa que a população que recebe de um a cinco salários mínimos (classe D e E), e os que estão abaixo desta (extremamente pobres) não conseguem sequer sustentar suas respectivas famílias com alimentação básica e moradia, pois com a alta desses tópicos que são de suma importância para a sobrevivência do ser humano, é incompatível o que estes indivíduos recebem de salário com os preços absurdos encontrados no mercado, tornando suas mobilidades sociais ascendentes praticamente impossíveis e cada vez mais mergulhando essas mazelas na pobreza e decadência de classes, resultando em problemas socioeconômicos como a fome, o desemprego, falta de saneamento básico, falta de moradia e disparo no índice de mortalidade, e concluindo portanto o que afirma Giddens (2014, p. 160), em seu livro já citado acima "Se os níveis de mobilidade social ascendente se mantêm baixos, então podemos supor que a classe continua exercendo uma forte influência nas oportunidades de vida das pessoas" demonstrando dessa forma que a mobilidade social está diretamente atrelada à desigualdade social.

### **3 ESTADO DE COISA INCONSTITUCIONAL**

Diante do exposto, é explícito que o Brasil vive um eterno Estado de coisa inconstitucional, como bem explica Pedro Lenza:

A terminologia "estado de coisas inconstitucional" (ECI) foi utilizada pelo Min. Marco Aurélio, no julgamento da cautelar na ADPF 347 (j. 09.09.2015), a partir de decisão proferida pela Corte Constitucional da Colômbia (mérito pendente). Segundo esclareceu, "presente quadro de violação massiva e persistente de direitos fundamentais, decorrente de falhas estruturais e falência de políticas públicas e cuja modificação depende de medidas abrangentes de natureza normativa, administrativa e orçamentária, deve o sistema penitenciário nacional ser caracterizado como 'estado de coisas inconstitucional'".(LENZA,2022, p.257)

Visto a infuncionalidade das políticas públicas implantadas desde os primórdios da república, é nítido que o Estado brasileiro somente perpetua, através

destas, a pobreza de sua população e a desigualdade social, implicando assim na impossibilidade de mobilidade social para aqueles que estão nas mazelas da coletividade, gerando um ciclo reprodutor de disparidade. Essas políticas estatais geram uma falsa sensação de que o Governo está realmente cuidando dos problemas socioeconômicos da população, resgatando-os e dando real possibilidade aos cidadãos afetados de ascensão social, mas na verdade apenas resolve temporariamente o problema não os impulsionando para frente, não provendo real alicerce para sanar o distúrbio, e muitas vezes afundando-os em um limbo eterno de dívidas e juros, por conta do colapso de muitos programas de transferência de renda.

#### 4 CONCLUSÃO

O artigo terceiro da Constituição Federal brasileira profere:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:  
I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;  
II - garantir o desenvolvimento nacional;  
III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;  
IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.(Brasil, 1988).

Este coloca como metas indissolúveis do Estado alguns tópicos importantíssimos, como no inciso III, porém o que se observa no cenário atual é que o governo federal não tem nenhum compromisso com esse artigo, com o Ministro da Economia Paulo Guedes, por exemplo, dando sugestões como forma de política de combate à crise social e aos crescentes índices de insegurança alimentar que se deem sobras de restaurante para pessoas em situação de miséria “Aquilo dá para alimentar pessoas fragilizadas, mendigos, pessoas desamparadas. É muito melhor que deixar estragar” <sup>3</sup>(informação verbal).Demonstrando de fato que nem sequer com dignidade o Estado atual vê as pessoas, invés de implantarem administrações sociais que realmente resolvam o problema da fome e pobreza no país, as reduz como verdadeiros porcos esperando por lavagem no final do dia, tendo total descaso com essa faixa da população que sofre gravemente com o panorama atual do

---

<sup>3</sup> Notícia fornecida pelo jornal digital Brasil de Fato, no Brasil, em 18 de Junho de 2021.Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/06/18/paulo-guedes-defende-utilizar-sobras-de-restaurantes-para-alimentar-pobres>.

país. Outro fato mostra esse desprezo são as viagens milionárias que o presidente da república fez em suas férias entre dezembro do ano passado e janeiro deste ano, que somatizam R\$2,37 milhões em recursos públicos, as informações foram solicitadas pelo deputado federal Elias Vaz (PSB-GO) e encaminhadas pelo Gabinete de Segurança Institucional (GSI) e pela Secretaria-Geral da Presidência da República. Situação esta que é gravíssima e deteriorante, pois ao tomar determinadas atitudes e declarações mostra-se a incoerência que o Estado tem com a Constituição, que está sendo constantemente ferida, tendo portanto esse artigo total ineficácia social, gerando assim uma inconstitucionalidade por meio da inércia governamental frente ao problema da desigualdade social e tudo o que ela acarreta.

É um paradoxo intrigante que o setor agropecuário seja o maior do Brasil em produção e enriquecimento enquanto grande parte da população (pobres e extremamente pobres) esteja em situação de pobreza e fome, mas é literalmente isso que Marx confirma, que a agropecuária e a mão de obra assalariada e alienada são uma soma que dá origem indigência, como é muito bem colocado por Lessa e Tonet no livro "Introdução à Filosofia de Marx":

Com o aparecimento da agricultura e pecuária, os homens puderam, pela primeira vez, produzir mais do que necessitavam para sobreviver, ou seja, surgiu um excedente da produção. A existência desse excedente tornou economicamente possível a exploração do homem pelo homem. [...] Com o surgimento da exploração do homem pelo homem, pela primeira vez as contradições sociais se tornaram antagônicas, isto é, impossíveis de serem conciliadas. (LESSA. TONET, 2011, p. 53).<sup>1</sup>

O Estado surge a partir das classes sociais, portanto tem grande interesse em manter a dinâmica capitalista de exploração da classe dominada a qualquer custo, protegendo sempre a propriedade privada, no entanto ele tem o dever de regular as relações de desigualdade que surgem da manutenção desse sistema, então ao perceber que ele (o capitalismo) exclui a população mais miserável, o Estado traz um meio de "incluir-las" através das políticas públicas sociais que são uma concessão estatal que supostamente beneficia o proletariado, todavia o financiamento provém dessa mesma classe, ou seja, é uma forma de ocultar o problema de forma velada (sem que o trabalhador perceba que vem dele mesmo), e tudo isso para que se atenda os interesse do capital, pois a partir do momento que esses "direitos" concedidos vão de encontro com a ordem do

capitalista, estes são suprimidos pelo Estado, apoiado pelos mecanismos que legitimam essa supressão, como diz Marx (2010, p. 23):

Quando o Estado admite a existência de problemas sociais ele os procura ou em leis da natureza, que nenhuma força humana pode comandar, ou na vida privada, que é independente dele, ou na ineficiência da administração que depende dele.

É nítido que a má distribuição de renda, com a concentração de capital na mão dos grandes latifundiários, é fonte geradora de toda pobreza, pois aqueles que pagam mais tributos por exemplo são os que possuem menos enquanto as grandes fortunas não são taxadas, segundo uma pesquisa realizada pela KPMG (Klynveld Peat Marwick Goerdeler), "No Brasil, a classe C já paga o imposto máximo, e a classe A, que tem o maior poder aquisitivo e é onde está o 1% mais rico, paga igual", diz Marcus Vinicius Gonçalves, sócio-líder para impostos da consultoria da empresa no Brasil. Portanto o Estado é conivente com o pauperismo ao admitir que esse tipo de atrocidade tributária aconteça, pois como cobrar muito daqueles que nada tem e o mesmo valor daqueles que muito detém? É uma balança que pende apenas pro lado do mais fraco e oprimido.

Conclui-se portanto que a ordem socialmente determinada estabelece ideologicamente a pobreza, vivendo o Brasil atualmente um Estado de coisa inconstitucional, no tocante ao artigo 3 da CF e da dignidade da pessoa humana, pois o Estado não está buscando meios efetivos para promover uma forma de vida para as pessoas, e não apenas uma forma de sobrevivência, implantando programas de transferência de renda que somente estagnam o problema socioeconômico e não o sanam, apenas ocasionam a dilação e a extensão da desigualdade social, como bem crava Marx (2010, p. 23) "Como não pode atinar com as causas fundamentais desses males, só resta ao Estado tomar medidas paliativas. Em resumo, o Estado, é insuperavelmente impotente face aos problemas sociais." .E a conjuntura governamental do Brasil atualmente não manifesta nem mesmo interesse em esconder que só favorece o capital e os grandes produtores, é algo escancarado, que ultrapassa os limites "aceitáveis", causando assim um intenso ativismo judicial que busca suprir as falhas legislativas e administrativas, frente a omissão Estatal ao sofrimento alargado de maior parte da população.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado [2016]. Disponível em:

[https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988\\_15.12.2016/art\\_5\\_.asp](https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_15.12.2016/art_5_.asp).

Acesso em: 19 out. 2021.

ELIAS, Juliana. Ricos no Brasil pagam Imposto de Renda mais baixo que em 85 países. **CNN Brasil**, São Paulo, 2021. Disponível em:

<https://www.cnnbrasil.com.br/business/ricos-no-brasil-pagam-imposto-de-renda-mais-baixo-que-em-65-paises/>. Acesso em: 18 out. 2021.

EXPORTAÇÃO no Brasil bate recorde em 2021. **Portal da Indústria**,

**2021**. Disponível em: <http://www.portaldaindustria.com.br/industria-de-a-z/exportacao-e-comercio-exterior/>. Acesso em: 18 out. 2021.

GIDDENS, Anthony. **Conceitos essenciais da sociologia**. Tradução Claudia Freire. 1ª edição. São Paulo: Editora Unesp Digital, 2017. Pág. 143 e 144, 158, 160.

IBGE-INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de Indicadores Sociais 2020 : uma análise das condições de vida da população brasileira**. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em:

<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101760.pdf>. Acesso em 16 out. 2021.

IBGE-INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Painel de**

**Indicadores**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/indicadores.html>. Acesso em: 16 out. 2021.

INSTITUTO LOCOMOTIVA. **Impacto econômico da pandemia: classe**

**média.2021**. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2021/04/impacto-economico-na-classe-media-2021.pdf>. Acesso em 19 out. 2021.

LENZA, Pedro. **Esquematizado - Direito Constitucional**. [São Paulo]: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553621596. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553621596/>. Acesso em: 13 set. 2022

LESSA, Sérgio; TONET, Ivo. **Introdução a Filosofia de Marx**. 2ª Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

MARX, Karl. **Glosas Críticas Marginais ao Artigo “O rei da Prússia e a reforma social” de um prussiano**. Trad.: Ivo Tonet. São Paulo: Expressão popular, 2010.

MONTAÑO, Carlos. **Pobreza, “questão social” e seu enfrentamento**. IN: Revista Serviço Social & Sociedade (110). São Paulo: Cotez, 2012

PIMENTEL, Edlene. **Uma “Nova Questão Social”? Raízes materiais e humano-sociais do pauperismo de ontem e de hoje**. 2ª Ed. São Paulo: Instituto Luckács, 2012.

PNUD-PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO.Ipea.**Desenvolvimento humano nas macrorregiões brasileiras : 2016.**Brasília, 2016.Disponível em: <https://onedrive.live.com/?authkey=%21ABoyugCIM9Yo35k&cid=124653557C0404EC&id=124653557C0404EC%2123001&parId=124653557C0404EC%2122848&o=OneUp>. Acesso em 17 out. 2021.

PNUD-PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO.**Relatorio de Desenvolvimento Humano 2019: Além do rendimento, além das médias, além do presente:Desigualdades no desenvolvimento humano no século XXI.**Nova York, 2019.Disponível em: [http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr\\_2019\\_pt.pdf](http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr_2019_pt.pdf). Acesso em: 15 out. 2021.

PNUD-PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO.**Indice de Desenvolvimento Humano.**Disponível em: <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0.html>. Acesso em: 17 out. 2021.

PNUD-PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO.**Relatorio de Desenvolvimento Humano 2020: A proxima fronteira.O desenvolvimento humano e o antropoceno.**Nova York, 2020.Disponível em: [http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr\\_2020\\_overview\\_portuguese.pdf](http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr_2020_overview_portuguese.pdf) Acesso em: 16 out. 2021.

RELATÓRIO mostra que 3,8% da população brasileira se encontrava em situação de pobreza multidimensional em 2015.**Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento,2019.** Disponível em: <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/presscenter/articles/2019/relatorio-mostra-que-3-8--da-populacao-brasileira-se-encontrava-.html>. Acesso em: 15 out. 2021.

SÍNTESE de Indicadores Sociais: em 2019, proporção de pobres cai para 24,7% e extrema pobreza se mantém em 6,5% da população.**Agência IBGE Noticias,** 2020.Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/29431-sintese-de-indicadores-sociais-em-2019-proporcao-de-pobres-cai-para-24-7-e-extrema-pobreza-se-mantem-em-6-5-da-populacao>. Acesso em 17 out. 2021.

SASSE, Cintia.Recordista em desigualdade, país estuda alternativas para ajudar os mais pobres.**Agência Senado,** 2021.Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2021/03/recordista-em-desigualdade-pais-estuda-alternativas-para-ajudar-os-mais-pobres>. Acesso em: 14 out. 2021.